



DECISÃO AD REFERENDUM Nº 002/2017

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- o Requerimento Eletrônico nº 32.505/2017 – Laís Cunha Grossi Ferreira de 06/03/2017 solicitando equivalência da *Microbiologia* Básica cursada no curso de Farmácia da UFSJ para a UC *Microbiologia* do curso de Bioquímica;
- que a próxima reunião do Colegiado de Bioquímica está agendada para o dia 22 de março de 2017;
- que a 3ª e última etapa de inscrição periódica para o curso de Bioquímica será no dia 14 de março de 2017

RESOLVE:

Aprovar, Ad Referendum do Colegiado do Curso de Bioquímica a equivalência da UC *Microbiologia* Básica cursada no curso de Farmácia da UFSJ para a UC *Microbiologia* do curso de Bioquímica.

Divinópolis, 08 de março de 2017.

Prof. Dr. Rafael César Russo Chagas
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica